

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) IGOR CORREIA DE SIQUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		(mãe) IARA GROSSL SIQUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1997	IDENTIDADE (numero) 5963201	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (numero) 077.028.969-06			

000106

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) CONCESSÃO DOS PAIS			
DEMICIPIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER			NÚMERO 750
COMPLEMENTO APTD 13	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6543
MUNICÍPIO MAFRA			UF SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL IGOR CORREIA DE SIQUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FELIPE SCHMIDT			NÚMERO 396
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6543
MUNICÍPIO MAFRA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rfarias36@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIG. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING MÓVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária 4755502	
4755503	
4763604	
4754702	
4761003	
4781400	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-811 3-186
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/governante)  
*Igor Correia de Siqueira*

DATA DA ASSINATURA  
17/06/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Igor Correia de Siqueira*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------



SC1201405083358

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

98  
62



**I.C.S**  
**ESPORTE**

**RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**  
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**  
**Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro**  
**Mafra - Santa Catarina**  
**Fone / Fax: (47) 3642-0264**  
**E-mail: icesporte@gmail.com**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

PROCESSO Nº. 017/2016

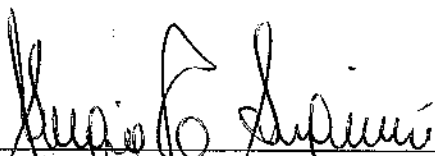
000108

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, sediada na Rua Felipe Schmidt nº 396, Sala 4 Centro de Mafra, cidade de Mafra, estado de Santa Catarina, telefone (47)3642-0264, e-mail para contato icesporte@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Sergio Correia de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 2.018.091 e do CPF nº 637.769.959-04 declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 010/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

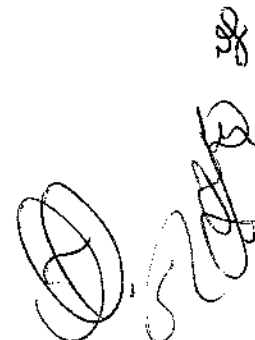
Cruz Machado - PR, 16 de Fevereiro de 2016.



IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME  
CNPJ: 20.525.422/0001-98  
Sergio Correia de Siqueira  
CPF: 637.769.959-04  
RG: 2.018.091  
Representante/ Procurador

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE  
SIQUEIRA ME  
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4  
CENTRO - CEP 89300-000  
MAFRA - SC



**I.C.S**  
**ESPORTE**

**RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**  
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**  
**Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro**  
**Mafra - Santa Catarina**  
**Fone / Fax: (47) 3642-0264**  
**E-mail: icesporte@gmail.com**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

PROCESSO Nº. 017/2016

ANEXO V

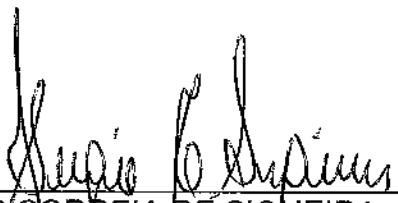
000109

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)**

A empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sr. Sergio Correia de Siqueira, portador do Documento de Identidade nº 2.018.091, inscrito no CPF sob o nº 637.769.959-04 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado - PR, 16 de Fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME  
CNPJ: 20.525.422/0001-98  
Sergio Correia de Siqueira  
CPF: 637.769.959-04  
RG: 2.018.091  
Representante/ Procurador

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE  
SIQUEIRA ME  
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4  
CENTRO - CEP 89300-000  
MAFRA - SC





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRID			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0436776-9	CNPJ 20.525.422/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2014	Data de Início de Atividade 30/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FELIPE SCHMIDT, 396-SALA: 04, CENTRO, MAFRA, SC, 89.300-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHONARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/08/2014 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número: 20140770577 Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário IGOR CORREIA DE SIQUEIRA Identidade: 596321 SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 077.026.968-06 Regime de Bens: Não Informado	

000110

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

*Gerson Antonio Basso*

Eu, \_\_\_\_\_  
Conferi e assino.

GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 007641/2016-01 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/01/2016  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648/0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*[Handwritten signatures and initials]*



**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31



000111

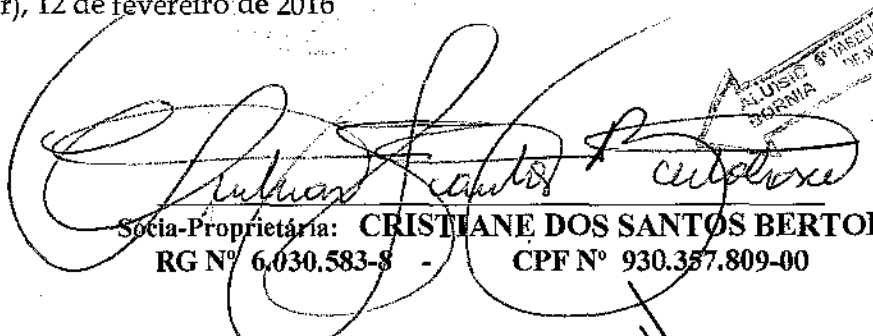
**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME** (Empresa enquadrada na Lei nº 123/2006 - Microempresa), com sede na **Rua Santos Dumont, nº 3.212, SALA B, centro, Maringá-Pr**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.510.631/0001-68 e Inscrição Estadual n.º 90667627-31, neste ato representada por sua Sócia- Administradora **Sra. CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.030.583-8 e CPF n.º 930.357.809-00, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador **Sr. NORBERTO LUIZ BECKENKAMP JUNIOR**, portador de Cédula de Identidade n. 6.815.744-7 e CPF n.º 054.465.749-74, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME** perante à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR** no que se referir ao **Pregão Presencial nº 010/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, **INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, ASSINAR A ATA DA SESSÃO**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Validade: 12 meses

Maringá (Pr), 12 de fevereiro de 2016

  
 Sócia-Proprietária: **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**  
 RG Nº 6.030.583-8 - CPF Nº 930.357.809-00



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIG BALL SPORTS DO PARANÁ  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA**



1. ANDRE LUIZ BERTOLASCE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 019.216.599-20, documento de identidade 6.018.740-1, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 3212, FUNDOS, bairro / distrito ZONA 01, município MARINGA - PARANA, CEP 87.013-050 e

2. CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 930.357.809-00, documento de identidade 6.030.583-8, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 3212, FUNDOS, bairro / distrito ZONA 01, município MARINGA - PARANA, CEP 87.013-050.

000112

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BIG BALL SPORTS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTOS DUMONT, número 3212, SALA: B, bairro / distrito ZONA 01, município MARINGA - PR, CEP 87.013-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANDRE LUIZ BERTOLASCE	300	300,00
CRISTIANE DDS SANTOS BERTOLASCE	29.700	29.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CRISTIANE DDS

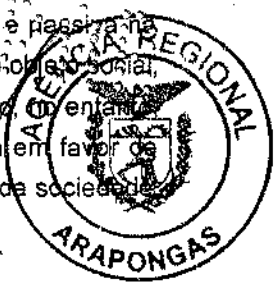
*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIG BALL SPORT MATERIAL ESPORTIVO LTDA

UNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

SANTOS BERTOLASCE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



000113

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

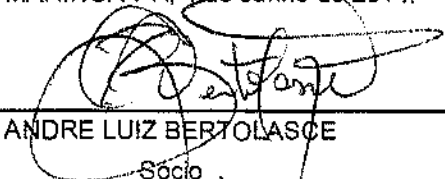
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MARINGÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor.

MARINGÁ-PR, 4 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE LUIZ BERTOLASCE  
Sócio

